



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO EDITAL 03/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal Nº. 8576, de 19 de dezembro de 2016, CANCELA o Edital 003/2017 para o cargo de AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.
São Leopoldo, 29 de Setembro de 2017.

José Ary Vanazzi
Prefeito Municipal de São Leopoldo
São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Ary José Vanazzi
Prefeito Municipal
São Leopoldo-RS